



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 370/GP/2012 DE 21/09/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores efetivos, Senhor **Alessandro Zuchetto** e a Senhora **Sheila Fantin Buratti**, no cargo de médico(a), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para constituir junta médica para exame pericial e emissão de laudo médico de servidor público municipal efetivo para fins de percepção de benefícios previdenciários de servidores, conforme abaixo discriminados:

- a) Nivaldo Ribeiro- Laudos para benefício de aposentadoria por invalidez
- b) José Jomar Papa- Laudos para benefício de aposentadoria por invalidez

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração